ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUTI
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
C. N. P. J. 30.522.580/0001-48
Travessa Mario das neves S/N - São Marcos–CEP: 68.170-000-Juruti – Pá

PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUTI * PARÁ * Fls. 39 Ass.

OFÍCIO Nº 019 - SEMINF/PMJ/2022

Juruti/PA, 08 de fevereiro de 2022.

A(O)
Secretaria Municipal de Educação
WILSON MARQUES NAVARRO JUNIOR / Secretário Municipal
Rua Marechal Rondon, S/Nº – Bom Pastor – CEP 68 170 000
Juruti-PA.

Assunto: Adesão a Ata de Registro de Preços - SOLICITAÇÃO DE "CARONA"

Prezado Senhor,

A Prefeitura Municipal de Juruti, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura, em face à necessidade da contratação de empresa para fornecimento de materiais de construção (cimento, areia, brita, pedra, aterro e tijolo), realizou pesquisa no mural de licitações do TCM, bem como no portal compras públicas (https://www.portaldecompraspublicas.com.br/), e identificou-se que os itens descritos na Ata de Registro de Preços n° 9/2021-020 provinda do Pregão Eletrônico n° 020/2021, assinada no dia 07 de outubro de 2021, e com validade de 12 meses, atende as nossas necessidades. Assim sendo, venho através deste com fundamento no art. 22, § 1° do Decreto 7.892/2013, consultar o órgão gerenciador da ata, solicitando manifestação sobre a possibilidade de adesão da ARP acima aludida, nas quantidades e itens descritos na tabela abaixo, para análise quanto a possibilidade de anuência para aceitação de adesão.

E, para surtir efeitos e legalidade na contratação, solicitamos que a Secretaria Municipal de Educação de Juruti, por meio de seu representante legal, emita um termo de AUTORIZAÇÃO A ADESÃO DA ATA.

ITEM	PRODUTO/DESCRIÇÃO	UND	QTD	R$ UNIT.	R$ TOTAL
3	AREIA nº 1	M³	57	R$ 52,00	R$ 2.964,00
14	BRITA	M³	129	R$ 279,00	R$ 35.991,00
31	CIMENTO saco 50kg	UND	380	R$ 39,95	R$ 15.181,00
100	TIJOLO CERÂMICO de 06(seis) furos 9x12x24cm	ML	12	R$ 730,90	R$ 8.770,80
105	VARA DE FERRO 1/4	UND	50	R$ 37,80	R$ 1.890,00
106	VARA DE FERRO 3/8	UND	50	R$ 90,20	R$ 4.510,00
				TOTAL	**R$ 69.306,80**

Informo que em conformidade com o art. 22 § 6° do Decreto 7.892/13, havendo a aceitação por parte desta Secretaria/Prefeitura, efetivaremos a aquisição ou contratação em até noventa dias.

MARCELO DE SOUZA PEREIRA:41701267268
Assinado de forma digital por MARCELO DE SOUZA PEREIRA:41701267268

Marcelo de Souza Pereira
Secretário Municipal de Infraestrutura
Decreto 4.497/2021

MARCELO DE SOUZA PEREIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
DECRETO. 4.497/2021